



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**ATO Nº 329/2006.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, os Vereadores **DIÓGENES PINÃO** e **ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**, para ocupar as vagas de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, abertas em decorrência da aprovação da Resolução nº 072, de 26 de outubro de 2006 (Regimento Interno).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 01 de novembro de 2006.

**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**ATO Nº 329/2006.**



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no  
uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, os Vereadores **DIÓGENES PINÃO e ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**, para ocupar as vagas de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, abertas em decorrência da aprovação da Resolução nº 072, de 26 de outubro de 2006 (Regimento Interno).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 01 de novembro de 2006.

**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo